

MATRÍCULA Nº 1.746

COMARCA DE RONDONOPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO GERAL LIVRO 2

HELIO CAVALCANTI GARCIA  
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 1.746

Data 17 de setembro de 1.976

FLS.

1

### IMÓVEL

Um lote de terrenos para construção sob nº1 da quadra nº6, com a área de 400 m<sup>2</sup> (quatrocentos metros quadrados), na zona urbana desta cidade medindo 20 metros de frente por igual nos fundos, por 20 metros de ambos os lados, dentro dos seguintes limites e confrontações: frente para a Av. Pandeirantes, pelo lado direito com o lote nº2; pelo lado esquerdo fazendo esquina com a Rua Rio Branco, e pelos fundos com o lote nº6 PROPRIETÁRIOS: LEONOR NASCIMENTO, comerciante, portador da Carteira de identidade RG nº 836457-MT, e sua mulher Angela Vasques Nascimento, portadora do RG nº 302.039-MT, portadores do cic nº 007.935.401, brasileiros, casados, residentes nesta cidade, IZABEL NASCIMENTO DA SILVA, professora, portadora do RG nº 126.004-MT, e seu marido MANOEL JOSE DA SILVA, engenheiro agrônomo, casados, brasileiros, portador do RG nº123 512-MT, portadores do cic nº 072.577.831, residentes nesta cidade. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: registro nº21.394 e 21.483 fls. 174 e 199 do livro nº3-S, no RGI local. O Oficial *Helio Cavalcanti Garcia* Helio Cavalcanti Garcia.

R.1/1.746, em 17 de setembro de 1.976

TÍTULO: Compra e Venda. TRANSMITENTE: LEONOR NASCIMENTO, sua esposa ANGELA VASQUES NASCIMENTO, e IZABEL NASCIMENTO DA SILVA e seu marido Manoel Jose da Silva, acima qualificados. ADQUIRENTE: AMED DIB, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente nesta cidade, portador de identidade RG nº 994.383-MT, e do cic nº 034.501.121. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 15 de setembro de 1.976, às fls. 89/90v<sup>2</sup> do livro nº32, das notas deste Cartório, Protoc., sob nº 2734, no RGI nesta data. VALOR: R\$ 140.000,00. CONDIÇÕES: As legais. O Oficial *Helio Cavalcanti Garcia* Helio Cavalcanti Garcia.

R.2/1.746, em 02 de abril de 1.991

TÍTULO: -Compra e venda. TRANSMITENTE: -AMED DIB, comerciante, portador da carteira de identidade RG nº 994.383-MT e sua mulher SERGINA APARECIDA DE OLIVEIRA DIB, do lar, portadora da carteira de identidade RG nº 996.016 MT, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida marechal Rondon nº 1.017, portadores do cic nº 034.501.121/04. ADQUIRENTE: - JOSÉ YOUSSEF MERHI, brasileiro, casado com ZOUBAIDA YOUSSEF MERHI no regime de comunhão de bens, proprietário residente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de identidade RG nº 833.823-MT e do cic nº 003.742.701/63. FORMA DO TÍTULO: -Escritura de 20 de março de 1.991, às fls. 149/150v<sup>2</sup> do livro nº 89 das Notas do Cartório do 3º Ofício local, pelo Tab. Claudio Xavier de Lima. Protoc. sob nº 83.576 no RGI nesta data. VALOR: - Cr\$ 1.100,000,00. CONDIÇÕES: - As legais. A Escrevente Juramentada *Maria Celia Lima Botero* MARIA CELIA LIMA BOTERO.

R.3/1.746, em 06 de Abril de 1.993.

TÍTULO: - Compra e Venda. TRANSMITENTES: - JOSÉ YOUSSEF MERHI, brasileiro, RG nº 833.823-MT e CPF nº 003.742.701-63 e sua esposa ZOUBAIDE YOUSSEF MERHI, libanesa, Carteira de Identidade para Estrangeiro RG nº 253.300-R E nº 003.301, expedida pelo SRE/MT em 26.9.72, casados, proprietários, re

MATRÍCULA Nº 1.746

MATRÍCULA Nº 1.746

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

HELIO CAVALCANTI GARCIA  
OFICIAL

REGISTRO GERAL LIVRO 2

COMARCA DE RONDONOPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO

MATRÍCULA Nº 1.746

Data 17 de Setembro de 1.976. FLS. 1vº  
Oficial *[assinatura]*

IMÓVEL

sidentes na Rua Otávio Pitaluga s/nº - Monte Líbano, nesta cidade, ADQUI-  
RENTE:- ADÃO PALMIRO DA SILVA, brasileiro, casado com ELIETE BRANDÃO PAL-  
MIRO DA SILVA, sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme certi-  
dão extraída do Assento nº 058/89, lavrado às fls. 009 do Livro B-037, do  
C.R.Civil desta cidade, comerciante, residente na Av. Bandeirantes nº 1.3  
22, nesta cidade, portador do RG nº 348.168-SSP/MT, expedida em Cuiabá em  
23.06.81, inscrito no CPF/MF nº 274.686.071-68. FORMA DO TÍTULO:- Escritu-  
ra de 25 de março de 1.993 lavrada às fls. 41/42vº do livro nº 117, nas  
Notas do Cartório do 4º Ofício local, pela Escrevente Juramentada Maria'  
Pereira Campos. PROTOC.: sob nº 92.622, no RGI nesta data. VALOR:- Cr\$150  
000.000,00. CONDIÇÕES:- As Legais. A Escrevente Juramentada *[assinatura]* MA-  
RIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.4/1.746, em 14-03-1997. Protocolo nº 108.281, nesta data.  
COMPRA E VENDA. Pela escritura pública de compra e venda de 13-03-1997,  
lavrada às fls. 186/187 do livro nº 2-0, das notas do 1º Tabelionato e  
Registro de Imóveis desta cidade e comarca, pelo preço de R\$  
15.000,00(quinze mil reais) os proprietários (R.3/1.746) ADÃO PALMIRO  
DA SILVA, comerciante, portador da CI/RG nº 348.168-SSP-MT e sua esposa  
ELIETE BRANDÃO PALMIRO DA SILVA, comerciante, portadora da CI/RG nº  
557.282-SSP-MT, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial  
de bens, inscritos no CPF-MF sob nºs 274.686.071-53 e 396.292.871-53,  
respectivamente, residentes e domiciliados na rua João Ramos Pinto nº  
152- Vila Esperança, nesta cidade, venderam o imóvel objeto da presente  
matrícula para ADIDROGAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, com sede na  
Av. Bandeirantes nº 1.322-centro, devidamente registrada na JUCEMAT sob  
nº 51.200.474.113 em 03-12-92, com sua primeira alteração sob nº  
960.027.076 em 07-02-96, inscrita no CGC-MF sob nº 37.502.945/0001-11,  
sem condição suspensiva ou resolutiva. A escrevente  
juramentada *[assinatura]* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.5/1.746 em 28-08-1997. Protocolo nº 110.463, nesta data. CANCELADO  
HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU. Pela Cédula de Crédito Comercial nº  
97/00520-7, emitida em 26-08-1997, em Rondonópolis-MT, ADIDROGAS  
COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., empresa comercial sediada nesta cidade,  
na Av. Bandeirantes, 1322, centro, inscrita no CGC-MF sob nº  
37.502.945/0001-11, pagará ao BANCO DO BRASIL S/A, por sua agência Av.  
Presidente Médici - Rondonópolis-MT, ou à sua ordem, até 15-08-2002, a  
quantia de R\$ 60.000,00, valor do crédito deferido pelo Banco Nacional de  
Desenvolvimento Econômico e Social- BNDES, empresa pública federal regi-  
da pela Lei 5.662, de 21-06-71, através da ficha Resumo de Operações-  
FRO nº 97-3334, apresentada pelo B.B. S/A, na qualidade de agente finan-  
ceiro a ser provido com recursos de origem interna ao amparo do Contrato  
de Ab. de Crédito nº 91214961013/CAC- 01.91/, celebrado entre o BNDES e  
o Banco do Brasil S/A, em 19-07-91, para aplicação na forma do orçamento  
anexo a cédula, para atender exclusivamente ao financiamento da realiza-  
ção do projeto de construção de um prédio com a área a construir de  
1.035,18mta². ENCARGOS:- JUROS- São devidos à taxa 3,50% ao ano, consti-  
tuída pelo somatório dos encargos BNDES mais o "del-credere", acima da  
TJLP, conforme o pactuado na cláusula "ENCARGOS FINANCEIROS" constante da  
cédula. Em garantia de todas as obrigações assumidas a emitente deu à  
sociedade financiadora, em penhor hipoteca cédular de 1º grau e sem con-  
corrência com terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula. As de-  
mais condições são as constantes da cédula objeto deste registro que  
fica arquivada nesta Serventia Registral. Anexo a cédula apresentou a  
certidão E-0.983.480, de quitação de tributos e contribuições federais,  
administrados pela Secretaria pela Secretaria da Receita Federal, emiti-  
da em 16-07-97, com validade até 16-01-98. A escrevente juramenta-  
da *[assinatura]* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

1.746

MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO DA

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

HELIO CAVALCANTI GARCIA

OFICIAL

COMARCA DE RONDONOPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO GERAL LIVRO 2

CONTINUAÇÃO DA

MATRÍCULA Nº 1.746

Data

17 de Setembro de 1976

FLS.

1A

Oficial

## IMÓVEL

R.6/1.746, em 26 de Maio de 2000. Protocolo nº 122.347 nesta data.

**HIPOTECA DE 2º GRAU:** Pela Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária em Segundo Grau e Fiança, lavrada em 23 de Maio de 2000, às fls. 133/135vº do livro nº 3-S, neste 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis, a Confitente Devedora **ADIDROGAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LIMITADA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Bandeirantes, nº 2.254, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.502.945/0001-11, com seu contrato social devidamente registrado na JUCEMAT sob nº 51.200.474.113 em 03/12/92, e com sua Terceira Alteração Contratual sob nº 990.237.451 em 10/07/99, confessa dever para a Credora **DISTRIBUIDORA CENTRO AMÉRICA LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Barão de Melgaço, nº 1.983, Bairro Porto, em Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.468.402/0001-03, com seu contrato social devidamente registrado na JUCEMAT sob nº 51.200.016.689 e com sua Vigésima Quarta Alteração Contratual sob nº 990.155.773 em 11/05/99, a importância de R\$ 43.756,25, vencida em 08/11/1999, que compreende o valor das Notas Promissórias referentes à renegociação de dívida feita em 11/01/1999 e às Duplicatas de Venda Mercantil relativas às compras feitas pela Confitente Devedora junto à Credora, títulos estes vencidos no período de 08/10/1999 a 26/02/2000, que será paga em 59 (cinquenta e nove) parcelas com vencimentos semanais, vencendo-se a primeira em 01 de junho de 2000 e a última em 12 de julho de 2001, representadas por Notas Promissórias emitidas pela Confitente Devedora e garantidas pelos Fiadores **ADÃO PALMIRO DA SILVA**, comerciante, portador da CI/RG nº 348.168-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 274.686.071-68, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, nº 2.161, Centro, nesta cidade, e sua esposa **ELIETE BRANDÃO PALMIRO DA SILVA**, comerciante, portadora da CI/RG nº 557.282-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 396.292.871-53, residente e domiciliada na Rua João Ramos Pinto, nº 152, Vila Esperança, nesta cidade, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, e pelo Avalista **ABIDIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI/RG nº 450.994-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 138.165.601-30, residente e domiciliado na Avenida Tiradentes, nº 1.513, Centro, nesta cidade. Para garantir o pagamento da dívida confessada, a Confitente Devedora dá a favor da Credora, **em hipoteca de segundo grau**, o imóvel objeto da presente matrícula. Sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições da referida escritura. Foram apresentadas na escritura: Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais, Administrados pela Secretaria da Receita Federal, com Efeitos de Negativa (Art. 206 da Lei nº 5.172, de 25/10/66) sob nº E-3.659.970, emitida em 18/05/2000 pela ARF/Rondonópolis-MT, com vencimento para 20/11/2000; e Certidão Negativa de Débito - CND sob nº 016062000-10601002, expedida pelo INSS, agência local, em 23/05/2000. A Escrevente Juramentada *Maria Célia Lima Botero* **MARIA CÉLIA LIMA BOTERO**.

Av.7/1.746, em 25-07-2000. Protocolo nº 123.368, nesta data

**ADITIVO -** Pelo Aditivo de Re-Ratificação apresentado nesta Serventia Registral, emitido em 15-05-2000, em Rondonópolis-MT, à **Cédula de Crédito Comercial nº 97/00520-7, registrada sob nº 05** nesta matrícula, tem por finalidade refinarciar nas condições ora acordadas as parcelas vencidas em 15-09-99, 15-10-99, 15-11-99, 15-12-99, 15-01-2000, 15-02-2000, 15-03-2000, 15-04-2000 e 15-05-2000 e/ou as parcelas vincendas mensalmente de 15-06-2000 a 15-08-2002, correspondentes cada uma delas ao montante apurado pelos encargos originalmente pactuados. O valor refinanciado será pago em 63 (sessenta e três) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 15-07-2000 e a última em 15-09-2005, correspondendo cada uma delas, nas datas dos seus respectivos vencimentos, ao valor do principal vincendo da dívida ora refinanciada, dividido pelo número de parcelas de amortização ainda não vencidas. Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do instrumento de crédito ora aditado.

MATRÍCULA Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

HELIO CAVALCANTI GARCIA

OFICIAL

REGISTRO GERAL LIVRO 2

COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO

MATRÍCULA Nº 1.746

Data 17 de setembro de 1976

FLS.

1

Oficial

IMÓVEL

não expressamente alteradas neste. A escrevente juramentada *Maria* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.8/1.746, em 15-08-2000. Protocolo 123.741 nesta data.

HIPOTECA DE 3º GRAU: Pela Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada em 11-08-2000, às fls. 10/12vº do livro nº 3-X, no 1º Tabelionato e Registro de Imóveis desta cidade e comarca, a Confitente Devedora, ADIDROGAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LIMITADA-ME, pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro na Av. Bandeirantes nº 2.254-Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/ME sob nº 37.502.945/0001-11, com seu contrato social devidamente registrado na JUCEMAT sob nº 51.200.474.113 em 03/12/92, e com sua Terceira Alteração Contratual sob nº 990.237.451 em 10-07-99, confessa dever para a Credora MIRAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Bosque da Saúde nº 140- Bairro Bosque da Saúde, em Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.687.625/0001-22, com seu contrato devidamente registrado na JUCEMAT sob nº 51.200.349.246 em 02/05/90, com sua Segunda Alteração contratual sob nº 940.313.519 em 16/10/94, a importância de R\$ 47.036,48, que compreende o valor de Notas Promissórias vencidas de dividas feitas no período de 19-07-1999 à 20-09-1999 e as Duplicatas de Venda Mercantil, que será pago em dívida confessada e atualizada de R\$ 64.985,96 em 65 (sessenta e cinco) parcelas com vencimento semanais, vencendo-se a primeira em 14 de Julho de 2000 e a última em 16 de Novembro de 2001, representadas por Nota Promissória, emitidas pela Confitente Devedora e garantidas pelos Fiadores, ADÃO PALMIRO DA SILVA, comerciante, portador da CI/RG nº 348.168-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 274.686.071-68, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, nº 2.161, Centro, nesta cidade e sua esposa ELIETE BRANDÃO PALMIRO DA SILVA, comerciante, portadora da CI/RG nº 557.282-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 396.292.871-53, residente e domiciliada na Rua João Ramos Pinto, nº 152, Vila Esperança, nesta cidade, brasileiros, casados, sob o regime de comunhão de bens e pelo Avalista ABADIO DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI/RG nº 450.994-SSP-MT, inscrito no CPF/MF sob nº 138.165.601-30, residente e domiciliado na Avenida Tiradentes nº 1.513-Centro, nesta cidade. Para garantir o pagamento da dívida confessada, a Confitente Devedora dá favor da Credora em hipoteca de terceiro grau, o imóvel objeto da presente matrícula. Sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições da referida escritura. Foram apresentados na Escritura: Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais, Administrados pela Secretaria da Receita Federal, com efeitos de Negativas (Art.206 da lei nº 5.172 de 25/10/66) sob nº E-3.659.970, emitida em 18/05/2000, ARF/Rondonópolis-MT em 18/05/2000, com vencimento para 20/11/2000 e Negativa de Débito-CND, sob nº 022242000-10601002, expedida pelo INSS, agencia local em 13-07-2000, com vencimento para 11-09-2000. A Escrevente Juramentada *Maria* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.9/1.746, em 13/11/2006. Prenotação nº 171.915, em 30/10/2006.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Fica cancelado o R.5 desta matrícula, em virtude da autorização para baixa de registro contida no documento passado pelo credor Banco do Brasil S/A, agência de Rondonópolis-MT, em 08/11/2006. A Escrevente Juramentada *Maria* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

cont. fls. 1-B

1.746

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2

HELIO CAVALCANTI GARCIA  
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA Nº

1746

Data 17 de setembro de 1976

FLS  
1-B

Oficial

Av.10/1.746, em 08/11/2007. Prenotação sob nº.183.417, em 15/10/2007.  
 CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Fica cancelado a inscrição hipotecaria objeto do registro nº 6 desta matrícula, conforme autorização da credora Distribuidora Centro América Ltda., contida no documento datado aos 03/10/2007 subscrito por Juarez Jorge Budib. Emolumentos: R\$ 7,10. A Escrevente Juramentada *Melia* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.11/1.746, 31/03/2008. Prenotação sob nº 188.085, em 24/03/2008.  
 PENHORA: Pelo Auto de Penhora datado de 24 de março de 2008, extraído dos autos nº 412/2005 de Execução Fiscal, processado pelo Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, requerida pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL contra ADIDROGAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., ADAO PALMIRO DA SILVA, ABIDIAS DA SILVA E ELIETE BRANDAO, foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula em favor da autora, para garantia da dívida no valor de R\$ 98.907,18. Emolumentos: Isento. A Escrevente Juramentada *Melia* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.12/1.746, em 09/07/2019. Prenotação n. 354.891, em 02/07/2019.  
 PENHORA: Pelo Auto de Penhora e Avaliação, datado de 06/02/2019, extraído do processo n. 15531-52.2014.811.0003 - código: 764419, de Execução Fiscal, processado pela Segunda Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Rondonópolis-MT, requerido pela FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT em desfavor de ADIDROGAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 37.502.945/0001-11, **foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da autora, para garantia da dívida R\$ 19.564,95.** Arquivado nesta Serventia Registral, na pasta desta matrícula. Emolumentos Isento. Selo Digital BHL 83725. A Escrevente Juramentada *Melia* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

## 1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS

Eron da Silva Lemes Junior  
Tabelião Registrador Interino

## ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

Rondonópolis-MT, 31 de outubro de 2022.  
 Código do(s) Ato(s): 176,177  
 Selo Digital: BUB 98702 Valor: 40,30  
 Consulte no site: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)  
 Válido por 30(trinta) dias



Dados do Certificado:  
 Luana de Souza Ferreira  
 Oficial Substituta

Versão: V3  
 Número de série: 62012103225387dd  
 Algoritmo de assinatura: sha256RSA  
 Algoritmo de hash de assinatura: sha256  
 Emissor: CN ACSOLUTI Multipla v5 OU = AC SOLUTI v5 O = ICP -Brasil C = BR  
 Válido a partir de: segunda-feira, 22 de março de 2021 16:13:00  
 Válido até: sexta-feira, 22 de março de 2024 16:13:00